



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 037/2022

Data: 22 de fevereiro de 2022

Dispões sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença em favor do servidor Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional 103/2019;
- ✓ Considerando Laudo Médico Pericial, exarado por membro da Junta Médica Oficial do Município, Dr. Nivaldo Sousa Ramos CRM/MT 2704.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** em favor do servidor **Jubar Leite da Silva**, matrícula nº 37, lotado no cargo de Motorista I, do quadro de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, entre os dias 09/02/2022 até 27/02/2022, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22/02/2022


José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019